



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

Terça-feira • 21 de Junho de 2022 • Ano XVIII • Nº 2065

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antônio Carlos Silva Bastos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Praça da Bandeira, 14 - Centro Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJAZQJMZQJY0MDY2RKUXMD

Decretos



Página 1 de 1

DECRETO Nº 57, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

“Institui ponto facultativo aos servidores das repartições públicas Municipais pertencentes à Administração Direta e autarquias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica Municipal, Resolve:

CONSIDERANDO que o dia 24 de junho do corrente ano (sexta-feira) é ponto facultativo Municipal, conforme Decreto nº 02 de 25 de janeiro de 2022, data que se comemora os festejos de São João.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído Ponto Facultativo no dia 23 de junho de 2022 (quinta-feira), para os servidores das repartições públicas Municipais pertencentes à Administração Direta e autarquias.

Art. 2º - Os dirigentes máximos das Secretarias Municipais e das entidades da Administração Pública Municipal, respectivamente, direta e indireta, deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho para o atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer solução de continuidade neste período.

Art. 3º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto, tais como unidades de pronto atendimento de saúde, segurança pública, limpeza urbana e coleta de lixo;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2022.

Antônio Carlos Silva Bastos
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, nº 14, Centro, Iramaia - BA, CEP 46.770-000, CNPJ nº 13.894.902/0001-60
<https://www.iramaia.ba.gov.br> - Tel.: (77) 3412-2129